



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 035/2019

Dispõe sobre o retorno de servidora para as funções de origem e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Retornar a Senhora Narcisa Bassinello Dias, portadora da CTPS n.º 26575/268.^a-SP, para os empregos de origem de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental I, afastada através da Portaria n.º 101/2017, de 23/01/2017.

Art. 2.º - A referida professora continuará exercendo suas atividades com jornada de trabalho de 26 horas semanais para o emprego na Educação Infantil e de 30 horas semanais para o emprego no Ensino Fundamental I, percebendo salário de acordo com a Faixa 1, Nível V e Faixa 2, Nível V, respectivamente, do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de fevereiro de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 08/02/2019.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete